

nº 6/2026, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA), e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). Iniciativa do projeto, Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Projeto de Lei nº 7/2026. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB), para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Educação, Saúde e Assistência e de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo e de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 8/2026. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Lesana (PODE), para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação, Saúde e Assistência (CESA). Não fazendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, às dez horas e vinte e nove minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P.: Victor Carmasco Mendonça (Presidente); ~~_____~~ Eduardo Soares Lesana (Primeiro Secretário em exercício).

As vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, às nove horas e quatro minutos, os seguintes vereadores: Victor Carmasco Mendonça (DC), Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Vice-Presidente em exercício; Eduardo Soares Lesana (PODE), Primeiro Secretário em exercício; Marcelo Neumann (DC), Segundo Secretário em exercício; Demerval Rocha (PSD); Fagner Baiano (PODE); Juariz Ollisi (PODE); e Luciano Márcio Nunes (PP). Estando ausentes os vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB); José Luiz da Silva (PODE); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Regina Tosta Machado (PV); e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Lido o trecho

bíblicos em Mateus 19:17. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental, foi aberto o Expediente com a aprovação da ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis. Às nove horas e seis minutos, foi frangueada a palavra aos vereadores inscritos no Pequeno Expediente pelo prazo de três minutos, sendo vedado a partes. Fez uso da Tribuna apenas o Vereador Fagner Baiano (PODE). Às nove horas e oito minutos, o Presidente solicitou a dispensa da leitura da pauta desta Sessão Ordinária, por deliberação do Plenário foi considerada aprovada a dispensa da leitura da pauta desta sessão. Pauta esta: Expediente. (art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 12/2026: declara cidades irmãs as cidades de Nova Venécia - ES, Nova Venéza - SC e Nova Venéza - GO e autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre elas. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 13/2026: realiza a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 15/2026: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia - CONSENOC, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 9/2026: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e dá outras providências. Iniciativa: Mesa Diretora: vereadores Vitor Carmo Mendonça (DC), Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Projeto de Lei nº 11/2026: dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Promoção da Dignidade Mensal no Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Projeto de Lei nº 14/2026:

dispõe sobre o ordenamento, a organização e a retirada da fiação aérea excedente, solta ou abandonada nos postes localizados em vias e logradouros públicos do Município de Nova Venécia/ES, com o objetivo de combater a poluição visual e garantir a segurança da população. Iniciativa: Vereador Victor Luomasco Mendonça (DC). Projeto de Lei nº 16/2026: dispõe sobre a participação institucional da Lira Municipal Mathus Texano nos eventos oficiais do município. Iniciativa: Vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Deneval Rocha (PSD), João Júnior Vieira dos Santos (PRD) e Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 28/2026: indica ao prefeito a ornamentação adequada e propícia da cidade de Nova Venécia para a copa do mundo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando um visual animado e criando um clima de confraternização e entretenimento, contagiando e animando os venecianos durante o período. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 29/2026: indica ao prefeito a ampliação da cozinha da EMEIEF Cedrolândia, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho, segurança, ventilação adequada e conforto à equipe responsável pela preparação da alimentação escolar. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 30/2026: indica ao prefeito a instalação de aparelhos de ar condicionado na sala de aula da EMEIEF Assentamento Rodeio. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 31/2026: indica ao prefeito a instalação de ar condicionado na EMEIEF Cônego do Poço. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 32/2026: indica ao prefeito a instalação de um parque infantil para as crianças da EMEIEF Cônego do Poço. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 33/2026: indica ao prefeito a reforma da EMEIEF Cônego do Augusto Virgínio Chianelli. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 34/2026: indica ao prefeito a revitalização da Rua 02, localizada no Bairro São Cristóvão. Iniciativa:

Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 35/2026, indica ao prefeito a realização de um procedimento licitatório na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, para fins de contratação de exploração de museu de caráter histórico, de arte e com áreas de centro cultural, salas de exposições para visitas ou mostras de objetos e trabalhos, dentre outros espaços planejados e organizados, precedido de obra projetada para esse fim, com a previsão de cláusulas de participações do contratante e contratado, e direito ao contratado de explorar a atividade por cobrança de tarifa de visita interna, além de outras atividades econômicas que o local possa proporcionar, para a obtenção do retorno do investimento e equilíbrio contratual, por longo período de exploração, se necessário, e nos termos da lei. Iniciativa: Vereador Vieta Ceuvasco Mendonça (DC) e Luciano Márcio Nunes (PP). Indicação nº 37/2026: indica ao prefeito a implantação de uma clínica de medicina de família e comunidade anexa ao Hospital São Camilo, com o objetivo de absorver a demanda de baixa complexidade (risco azul e verde) que atualmente sobrecarrega o sistema de urgência e não é absorvida pelas Estratégias de Saúde da Família. Iniciativa: vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Davano (PODE), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Olivi (PODE), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Toste Mochado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL), Vieta Ceuvasco Mendonça (DC). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (ELSRF), ao Projeto de Lei nº 86/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com restrições. Pareceres das Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Finanças e Orçamento (EFO) ao Projeto de Lei nº 86/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto

do Magistério Público do Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Pareceres pela aprovação. Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026. Ordem do Dia: Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 86/2025: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 62/2025: dá nova redação à Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da Tribuna, os vereadores Luciano Márcio Nunes (PP), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Eduardo Soares Cerana (PODE), Marcelo Neumann (DC), Juarez Oliosi (PODE), Fagner Baiano (PODE) e Vietor Romarico Mendonça (DC). Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do Requerimento nº 31/2026, que requer o regime de urgência especial de tramitação para o Projeto de Lei nº 13/2026, que revisa dign, realiza a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de iniciativa dos vereadores Denerval Rocha, José Luiz da Silva, Marcelo Neumann, Felipe Babora dos Santos, Marlon de Oliveira Galvão, Juarez Oliosi, Regina Tosta Machado, Fagner Baiano e Saulo de Souza Machado, o qual foi aprovado por maioria o Requerimento nº 31/2026, com as ausências dos vereadores Felipe Babora dos Santos, José Luiz da Silva, Marlon de Oliveira Galvão, Regina Tosta Machado e Saulo de Souza Ribeiro. Com a aprovação de tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 13/2026, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, por despacho nos autos, por deliberação do Plenário, foi aprovado

por maioria a dispensa do parecer único das Comissões Permanentes para o Projeto de Lei nº 13/2026, que será objeto de deliberação na Ordem do Dia da própria sessão. Ao levantar questões de ordem, o Vereador Luciano Márcio Nunes (PP) requereu a suspensão da sessão para esclarecimento em relação a dois projetos de leis que constam na Ordem do dia da pauta desta Sessão Ordinária. As dez horas e treze minutos foi suspensa a sessão e reaberta às dez horas e trinta e oito minutos. Prosseguindo os trabalhos regulares, sem o intervalo regular por maioria, passou-se à Ordem do Dia: Urgência Especial, em discussão única: Projeto de Lei nº 13/2026: realiza a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), o qual submetido à votação foi aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2026, com as ausências dos Vereadores Felipe Barbosa dos Santos, José Luiz da Silva, Marlou de Oliveira Galvão, Regina Tosta Machado e Saulo de Souza Ribeiro. Aprovada a matéria e não havendo requerimentos para a elaboração de redação final, foi encaminhado para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. A seguir, em discussão única do Projeto de Lei nº 62/2025: dá nova redação à Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com a Emenda Modificativa nº 1, que altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 62/2025. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Não havendo vereadores a se manifestarem sobre a proposição, passou-se primeiramente para a votação da emenda, a qual foi aprovada por maioria a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 62/2025, com sete votos favoráveis à aprovação e cinco ausências de Vereadores Felipe Barbosa dos Santos, José Luiz da Silva, Marlou de Oliveira Galvão, Regina Tosta Machado e Saulo de Souza Ribeiro. A seguir,

